



Estado do Rio Grande do Sul Município de Ibiraiaras

Página 1 de 1

**EDITAL Nº 042/2020
DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

PUBLICADO em 30/10/2020.

*na Edição 2928 do Diário Oficial
dos Municípios do RS.*

LEI MUNICIPAL Nº 2.441/2019.


SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Retificação do Edital 038/2020 - Chamamento Público
para habilitação de entidades privadas para patrocínio
concedido pelo município de Ibiraiaras, em eventos
de interesse público.**

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI - Prefeita Municipal de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** aos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 038/2020 de 29 de setembro de 2020, nos seguintes termos:

1. Os sub-itens 3.1 e 3.2 do item 3. - DO CONOGRAMA, passam a vigor com a seguinte redação.

.....
3.1. As entidades interessadas em obter patrocínio, nos termos deste Edital, deverão acompanhar o seguinte cronograma, que desde já ficam inteiramente científicas, cujos prazos ou alterações passarão a correr independentemente de nova intimação ou publicação, na imprensa oficial, a saber:

Etapa	Período
Inscrição/apresentação de propostas	01/10/2020 a 30/11/2020
Análise das propostas	01/12/2020 a 22/12/2020
Divulgação do resultado	30/12/2020
Início das contratações	04/01/2021

3.2. Conforme cronograma constante no item anterior, o prazo de inscrição das propostas terá iniciado em 01/10/2020 e encerrado às 17h30min do dia 30/11/2020.
.....

2. Os demais itens e cláusulas previstas no edital permanecem inalterados.

**Gabinete da Prefeita Municipal.
Ibiraiaras, 29 de outubro de 2020.**


IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

**Registre-se e Publique-se.
Em 29 de outubro de 2020.**


SÉRGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento.